COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 208, DE 2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 32, DE 2023
PROPOSIÇÃO: Outorga a medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao Desportista Cascavelense Leandro Sauer de Araújo.
PROPONENTE(S): Vereador Josias de Souza / MDB
RELATOR: Vereador Mazutti / PODEMOS
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM:
03/10/23 às 11:10
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann", ao Desportista Cascavelense Leandro Sauer de Araújo, em homenagem a sua luzida e meritória trajetória como atleta do *Kickboxing*.

Afirma a Justificativa:

" [...] Leandro é Faixa Preta na modalidade Kickboxing, na categoria adulto, é também Personal Fight e Professor de Artes Marciais, dedicado no que faz, Sauer é um verdadeiro exemplo de atleta. É perceptível que nosso homenageado vem dedicando na trajetória de sua vida exemplo de honestidade, caráter, competência e acima de tudo o espírito de solidariedade às questões humanas, fazendo-se merecedor inconteste desta honraria, já que sempre se empenhou no cumprimento de suas obrigações. As lutas são dinâmicas, com movimentos espetaculares e muito impactantes, um verdadeiro espetáculo de agilidade e força, um esporte onde os fracos não têm vez. Leandro, com seu talento e boa condição física, contribui para brilhantes conquistas por onde passa, colocando o nome do nosso município em destaque. Biografia: Filho de Neuza Sauer e Narcizo Rodrigues de Araújo, Leandro é nascido em 19 de dezembro de 1993, é morador do município de Cascavel e tem uma brilhante carreira no Kickboxing dando início ainda com 17 anos, tendo sua primeira luta oficial no ano de 2012 aqui mesmo no município de Cascavel onde conquistou sua primeira medalha. [...] "

A seguir foram listados os títulos e medalhas conquistados pelo homenageado, sendo destacado pelo proponente que Leandro carrega em seu currículo os títulos mais importantes do esporte *Kickboxing*.

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa e competência, não se vislumbra qualquer impedimento para proposição do projeto em comento, haja vista a competência estabelecida pela Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, que preconiza que os Municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local.

> **Art. 30.** Compete aos Municípios:
> **I -** legislar sobre assuntos de interesse local;

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Cascavel estabelece como competência da Câmara Municipal conceder homenagens a pessoas que tenham prestado relevante serviços ao Município:

> **Art. 29.** É da competência exclusiva da Câmara, e indelegável, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
> **XIV -** conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade;

No mesmo sentido, o Regimento interno prevê a ideia anteriormente apresentada:

> **Art. 30.** São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:
> **XV -** conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Conclui-se, portanto, diante do acima exposto, que a proposição está em consonância com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, estando apta à regular tramitação.

Diante disso, com base no artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, manifesto o meu voto FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo n. 32/2023.

Mazutti
Vereador / PV / Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade, acompanha o voto do Eminente Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 32/2023.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 03 de Outubro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador / PSB

Soldado Jeferson
Vereador / PV